



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA

Da: Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT.

Para: Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita-MT

Assunto: Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência

Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, sirvo-me do presente para, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminhar à apreciação e deliberação desta Colenda Casa de Leis o anexo **Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 106/2025**, que **Altera a Lei Complementar nº 47/2018 para instituir a Gratificação de Desempenho Educacional (GDE)**.

Do Projeto de Lei

O PLC nº 106/2025 é de **iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo**, pois trata da alteração do regime jurídico dos servidores públicos e da concessão de incentivo funcional, em estrita conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

O projeto visa instituir a Gratificação de Desempenho Educacional (GDE), na forma de **pecúnio**, para **valorizar e incentivar os Profissionais da Educação Básica** que atuam na **regência de turmas do 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental**, fase crucial para o processo de alfabetização. A GDE corresponderá ao valor equivalente a **1 (um) vencimento base integral** do cargo do professor regente.

A medida é legalmente necessária, pois insere a gratificação formalmente na Lei Complementar nº 47/2018, superando a vedação expressa no Art. 50 da referida Lei contra o acréscimo de remunerações não previstas nela.

É crucial destacar que a GDE possui **caráter de incentivo funcional** e **não será incorporada** ao vencimento, provento ou pensão, e **não incidirá Contribuição Previdenciária (INSS)**, mas deverá ter a **incidência do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)**.

Do Requerimento de Urgência

Em atenção ao **Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal**, e considerando a **necessidade premente de aprovação desta medida ainda no corrente ano letivo** para que o benefício possa ser concedido e pago até o **final do mês de dezembro** — conforme estabelece o PLC e o prazo da Mensagem de

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Justificativa —, solicitamos a tramitação e apreciação da matéria em **regime de urgência**.

A solicitação de urgência se justifica pela **urgência de valorizar e incentivar os profissionais**, garantindo que o pecúnio possa ser efetivamente pago no prazo legal e orçamentário estabelecido, correndo as despesas à conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, incluindo recursos do FUNDEB 70%.

Certo da costumeira celeridade e compreensão desta Casa Legislativa sobre a relevância do tema para a educação de Nova Guarita, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Guarita – MT, 07 de novembro de 2025.

EDSON
GONZAGA
RIBEIRO:6599195
8904

Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS
TECNOLOGIA E EVENTOS V5, OU=
05405987000148, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.07 11:26:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0